



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2020

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 15 de Maio de 2020, às 08:00 (oito) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio ANA VITÓRIA MARTINS SILVA e BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES, designados pela portaria nº. 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 0034/2020. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceram ao certame os interessados, o Sr. Fernando Antonio da Câmara Ferreira de Malo Filho, portador do CPF nº 664.759.64-34, procurador da empresa NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – CNPJ nº 18.588.224/0001-21. POTOLOU OS ENVELOPES a empresa AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA-CNPJ nº 32.651.599/0001-10. O pregoeiro facultou a palavra ao licitantes presentes e nenhum fez uso. O pregoeiro deu prosseguimento e abriu os envelopes de nº 01 (proposta). O pregoeiro passou as propostas para que o licitante analisar, ao final foi concedida a palavra, nenhum fez uso. O pregoeiro analisou as propostas de preços verificou que a empresa AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA apresentou proposta com o valor global de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), com o valor unitário R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) e a empresa NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, apresentou proposta com o valor global de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), e valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). O pregoeiro verificou as certidões e constatou que a empresa. Estando em conformidade com as exigências do edital. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou a etapa de lances verbais, sendo aberta a palavra ao licitante para a **oferta de lances verbais, resultando no valor final** descrito no MAPA DE LANCES VERBAIS em anexo. Após os lances ofertados pelos licitantes apuramos que classificaram-se as empresa: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, com o valor global de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), valor unitário de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais). Em seguida foi facultada a palavra ao licitante para se pronunciar acerca da intenção de interposição de recurso contra a fase de proposta de preço e nada se manifestou. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de julgamento de habilitação da empresa classificada NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 (documentação). O pregoeiro analisou a documentação e verificou que a empresa NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI apresentou o alvará Sanitário vencido, contudo a Prefeitura de Natal emitiu decreto que prorroga a vigência do referido alvará, conforme Art. 1º do Decreto nº 11.926/2020 de 23/03/2020. O pregoeiro concedeu a palavra ao licitante para se pronunciar quanto a fase de julgamento de documentos de

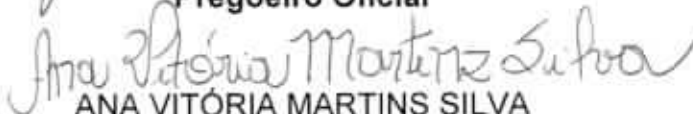


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão




habitação, nenhum fez uso da palavra. O pregoeiro declarou a empresa NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI vencedora do processo licitatório. O licitante manifestou renúncia ao direito de interposição de recursos quanto a este processo licitatório, pedindo para registrar em ata. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.


ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial


ANA VITÓRIA MARTINS SILVA
Membro


BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Membro


NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Licitante